



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS  
CAMPUS TABATINGA  
GABINETE DA DIREÇÃO GERAL

**PORTARIA Nº 051-GD/IFAM/CTB/2024, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2024.**

O **DIRETOR GERAL** do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – **CAMPUS TABATINGA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a PORTARIA N.º 1.105-GR/IFAM/2023, publicada no DOU Nº 119, de 26/06/2023, Seção 2, pág. 18, e:

**CONSIDERANDO** os documentos que acompanham o Processo Nº 23385.000183/2024-77, de 21/02/2024.

**CONSIDERANDO** o art. 2º, Inciso XI da Portaria nº 419-GR/IFAM, de 07 de março de 2019.

**RESOLVE:**

**I – RETIFICAR** o teor da **PORTARIA Nº 144-GD/IFAM/CTB/2020**, de 20 de maio de 2020, que “CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL POR DESEMPENHO ACADÊMICO ao servidor docente RONALDO CARDOSO DA SILVA, matrícula SIAPE 1961172”, conforme abaixo:

**ONDE SE LÊ:**

| SIAPÉ   | SERVIDOR(A)              | INTERSTÍCIO             | DE                         | PARA                       | EFEITOS    |
|---------|--------------------------|-------------------------|----------------------------|----------------------------|------------|
| 1961172 | RONALDO CARDOSO DA SILVA | 07/02/2018 a 06/02/2020 | D3-02<br>(Lei 12.772/2012) | D3-03<br>(Lei 12.772/2012) | 03/04/2020 |

**LEIA-SE:**

| SIAPÉ   | SERVIDOR(A)              | INTERSTÍCIO             | DE                         | PARA                       | EFEITOS    |
|---------|--------------------------|-------------------------|----------------------------|----------------------------|------------|
| 1961172 | RONALDO CARDOSO DA SILVA | 07/02/2018 a 06/02/2020 | D3-02<br>(Lei 12.772/2012) | D3-03<br>(Lei 12.772/2012) | 07/02/2020 |

**II – À COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE PESSOAS** para encaminhamentos e anotações na Ficha Funcional do referido servidor.

**Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.**

**Prof. Me. Nicolás Andretti de Souza Neves**

Diretor Geral – IFAM *campus* Tabatinga  
Port. N.º 1.105-GR/IFAM/2023

